



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 345/2024 – De 15 de Julho de 2024.**

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

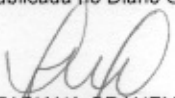
**Art. 1º** - ALTERAR temporariamente a carga horária da servidora **LUCIANA CRISTINA MAEQUES FIDELIS**, contratada no cargo de provimento em Carreira do MAGISTERIO na categoria funcional de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, para desempenhar suas funções em regime de 40 (quarenta) horas semanais, diante do afastamento do servidor efetivo em licença para atividade política, pelo período de 15 de julho de 2024 ate o retorno do servidor, ficando a mesma designada junto a Escola Municipal Escola de Anos Iniciais Professora Ana Maria de Paula, de conformidade com o relatado e solicitado através do Ofício nº 074/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 15 de Julho de 2024.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

  
FABIANA GRANEMANN  
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

